

DECRETO Nº 6460/88
de 26 de agosto de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 618 de 26/08/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
44.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 44.000.000,00 (quarenta e qua-
tro milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

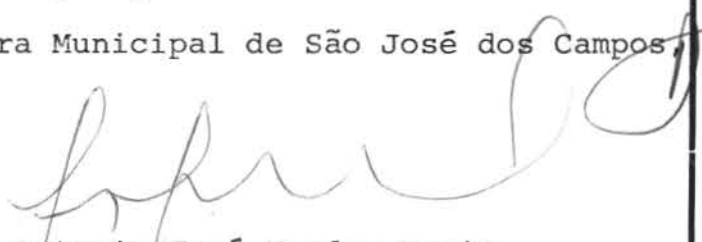
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754284.200	Unidade Básica de Saúde	
9.10 - 4110	Obras e Instalações	44.000.000,00

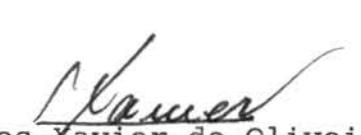
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

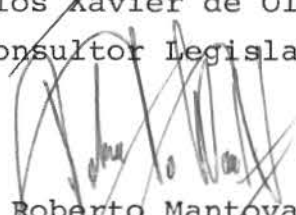
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.710	Unidade Hospitalar	
9.10 - 4110	Obras e Instalações	44.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1988.

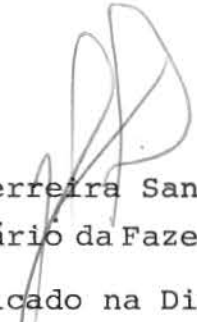

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

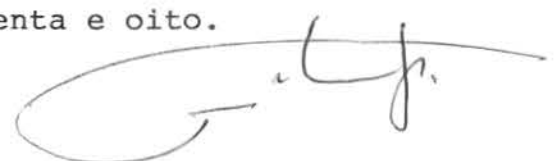
cont. Decreto nº 6460/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de a-
gosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos